



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 72/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE 21 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO: 18 NO LOTEAMENTO CAMPO DA ÁGUA VERDE E 03 NO LOTEAMENTO VILA VERDE, PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS DO LOTEAMENTO VILA VERDE, TOTALIZANDO 6.204,00 M², PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA JOÃO CEZAR DE ANDRADE, NUM TOTAL DE 190,33 M² E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE ESPORTES – TERMO DE COMPROMISSO: 352.264-22/2011 PAC 2 – URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO VILA VERDE, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Em ___/___/_____, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.771.614/0001-20 com sede na Av. Papa João XXIII n.º 278, bairro São Cristóvão, na cidade de Papanduva/SC, neste ato representada por seu sócio **Sr. Rafael Sonaglio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4433333, e do CPF/MF n.º 047.951.019-90, residente e domiciliado à Rua Industrial Ildelfonso Cassias Pereira nº 387, bairro Jardim do Moinho, na cidade de Mafra/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Processo Licitatório nº 70/2017, Concorrência Pública nº 07/2017:**

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente do contrato que era até **31/12/2018** passará a ser até **30/03/2019**, conforme C.I. 657/2018, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI
CONTRATADA
Rafael Sonaglio
Sócio

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: